



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6687 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT15 - Educação Especial

Estudos sobre Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil
 Sirlane Freitas Lacerda - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
 Sonia Maria Alves de Oliveira Reis - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

ESTUDOS SOBRE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 INTRODUÇÃO

Este artigo propõe-se apresentar o que revelam os estudos sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil. Para isso, foi feito um levantamento bibliográfico realizado entre os anos de 2016 a meados de 2020 na base de dados dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nesse período, foram encontrados sete artigos sobre a temática em estudo.

Os estudos mostram que a Educação Especial na perspectiva de garantir o Atendimento Educacional Especializado às crianças 0 a 5 anos, Público Alvo da Educação Especial, paulatinamente vem conquistando o acesso às escolas de ensino regular, porém com muitas dificuldades.

Posto isso, observamos que no final da década de 1980 os movimentos sociais conquistam o direito à Educação Infantil e a Constituição Federal de 1988 garante o acesso de crianças à creches e pré-escolas. Assim, a Educação Infantil foi concebida como dever do Estado e opção da família. Nesse contexto, o Brasil, deu um passo importante assegurando o direito à educação sem exclusão aos alunos Público Alvo da Educação Especial com a promulgação da Lei de Diretrizes e bases Nacional LDB N° 9394/96 (BRASIL, 1996). O artigo 4ª da LDB, determina que deve haver “Atendimento Educacional Especializado gratuito aos educandos com Necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” e o artigo 58, estabelece também, que a Educação especial é modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

2. MAPEANDO AS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS QUE DISCORREM SOBRE O AEE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para fazer o mapeamento das investigações exploratórias de cunho bibliográfico utilizamos dos descritores “Atendimento Educacional Especializado” and “Educação Infantil”. De posse dos trabalhos identificados, fizemos uma leitura dos títulos e resumos para verificar se as produções encontradas apresentavam ou não as temáticas que são os objetos desta pesquisa.

Para fazer o recorte temporal optamos por mapear as produções realizadas nos últimos cinco anos, ou seja, entre 2016 a meados de 2020. A opção de pesquisar este período se deu pelo fato de entendermos que as investigações científicas que discorrem sobre esta temática também são, de certo modo, atuais. No levantamento bibliográfico realizado na base de dados dos periódicos da CAPES encontramos apenas sete trabalhos referentes ao tema AEE na Educação Infantil, como podemos visualizar na tabela 1.

Tabela 1 – Pesquisas e Estudos sobre AEE na Educação Infantil

Nº	ANO	Título	Autores	Periódico
1	2020	Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil: Descrição da opinião de pais e professores	PACCO, Aline Ferreira Rodrigues; CIA, Fabiana	REVEDUC- Revista Eletrônica de Educação.
2	2019	Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Infantil: entraves e possibilidades	MACHADO, Gabriela; MARTINS, Morgana de Fátima Agostini.	RIAEE- Revista Ibero- Americana de Estudos em Educação.
3	2019	Política de Inclusão na Educação Infantil: Avanços, Limites e Desafios	BRUNO, Marilda Moraes Garcia; NOZU, Washington Cesar Shoiti	RIAEE- Revista Ibero- Americana de Estudos em Educação.
4	2018	Concepções das professoras do atendimento educacional especializado com foco em crianças dos centros de Educação Infantil	CORDEIRO, Aliciene Fusca Machado; STEINER, Daiana Rabock	Revista NUPEM
5	2018	A Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado: Saberes necessários na formação de docentes de crianças pequenas	MELO, José Carlos de; MELO, Hilce Aguiar	Revista Humanidades e Inovação
6	2017	O atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais da Educação Infantil	MILANESI, Josiane Beltrame; CIA, Fabiana	Revista Educação Especial
7	2016	Organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil em um município do interior paulista: perspectiva dos professores itinerantes e professores regentes	AMORIM, Gabriely Cabestré; ARAÚJO, Rita de Cássia Tibério.	Revista Linhas.

Fonte: Periódicos da CAPES (2016 a meados de 2020).

Como mencionamos anteriormente, o objetivo desse texto é identificar o que os artigos publicados nos periódicos da CAPES no período de 2016 a meados de 2020 revelam sobre o Atendimento Educacional Especializado em instituições de Educação Infantil.

Segundo Bruno e Nozu (2019) a Educação Infantil como direito social é recente no cenário das políticas públicas brasileiras, fruto de lutas dos movimentos sociais, no final da década de 1980. Com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL 1988) as crianças passam a ter acesso à Educação Infantil (creche e pré-escola) concebida como dever do Estado e opção da família. Sobre a educação de crianças com deficiência, o texto constitucional prevê o AEE a ser ofertado preferencialmente na rede regular de ensino. (BRUNO, NOZU, 2019).

Para os autores, as políticas públicas delineadas para a infância antes da Constituição Federal (BRASIL, 1988) tinham cunho assistencialista e não se destinava a todas as crianças; apenas àquelas consideradas sem deficiências. Já as crianças pequenas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento recebiam atendimento educacional em escolas especiais, sobretudo nas filantrópicas de caráter terapêutico. Considera-se bastante recente o AEE na Educação Infantil como direito social no cenário das políticas públicas brasileiras, fruto de lutas dos movimentos sociais. (BRUNO, NOZU, 2019).

Em 1994, a Política Nacional de Educação Especial, em suas diretrizes gerais, começa apontar a necessidade de estimulação essencial de crianças com deficiência na Educação Infantil e a implementação de “[...] atendimentos especializados às crianças da primeira infância, de 0 a 3 anos, com base em diagnóstico que envolvesse procedimentos de avaliação global” (BRASIL, 1994a, p. 59). No mesmo ano, a Política Nacional de Educação Infantil, por sua vez, indica que “[...] as crianças com necessidades especiais devem, sempre que possível, ser atendidas na rede regular de creches e pré-escolas” (BRASIL, 1994b, p. 16).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), representou um avanço ao posicionar o atendimento à criança para além de um caráter assistencialista, destacando o seu direito a uma educação de qualidade. Nessa direção, assegurou a conquista democrática da igualdade de direitos em relação à Educação Infantil, concebendo-a como a primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade do desenvolvimento integral de “todas” as crianças, incluindo as com necessidades educacionais especiais, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

Atualmente, a Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica, sendo reconhecida legalmente, como aponta a Lei nº 12.796, de 2013 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9494/96:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.10).

Nesse contexto, recomenda-se que crianças de 0 a 5 anos Público Alvo da Educação Especial receba o atendimento educacional especializado a ser ofertado preferencialmente na rede regular de ensino. Para a implementação dessa proposta, foi elaborado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), que enfatizava como eixos do projeto pedagógico a diversidade, a interação, a comunicação, o brincar e a socialização das crianças por meio de sua participação em diversas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma. Desse modo, a recomendação para a inclusão é sinalizada e formalizada, com destaque para uma Educação Infantil que respeite as diferenças e que acolha as crianças com necessidades educacionais especiais e suas famílias (BRASIL, 1998).

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), colocaram como desafio para os sistemas de ensino e comunidades escolares a construção de uma educação que atendesse à diversidade e às necessidades educacionais especiais de todos os seus alunos. No que concerne à Educação Infantil, esse documento não aprofundou questões de âmbito político, de organização do sistema e da elaboração de projetos pedagógicos inclusivos (BRUNO, NOZU, 2019).

Contraditoriamente, enquanto orientava a matrícula de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) nas escolas comuns da rede regular de ensino, mantinha a possibilidade do AEE substitutivo à escolarização em escolas e classes especiais. Em meados dos anos 2000, novos contornos políticos passaram a direcionar a educação de crianças com deficiência. Em 2006, o Ministério da Educação publica o documento Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos, do qual destacamos dois objetivos: a garantia do acesso de crianças com necessidades educacionais às instituições de Educação Infantil e de formação continuada de professores para inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais em creches e pré-escolas (BRASIL, 2006).

Ainda, as diretrizes do referido documento compreendem que “[...] a educação de crianças com necessidades educacionais especiais deve ser realizada em conjunto com as demais crianças, assegurando-lhes o AEE mediante avaliação e interação com a família e a comunidade” (BRASIL, 2006, p. 17).

Recentemente, o Ministério da Educação lançou a Nota Técnica nº. 25, em 16 de março de 2016, com orientações para o acolhimento de bebês com microcefalia na Educação Infantil, indicando que “as creches devem acolher os bebês com microcefalia em ambientes inclusivos, ricos e estimulantes, que ofereçam por meio de ação interdisciplinar, as condições necessárias ao seu desenvolvimento integral” (BRASIL, 2016). Trata-se de uma orientação pertinente, considerando os elevados índices de bebês com microcefalia decorrentes, em grande parte, dos casos de infecção de gestantes pelo Zika Vírus (BRUNO, NOZU, 2019).

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), o AEE se enquadra dentro da modalidade de Educação Especial e ela perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como objetivo:

Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p.11).

Vale destacar a relevância da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), ao assegurar a importância e a obrigatoriedade do AEE de ser garantido desde a Educação Infantil (BRASIL, 2008), possibilitando um desenvolvimento integral da criança em suas múltiplas esferas, sendo elas, física, intelectual, social, emocional e simbólica. Nesse contexto a Resolução nº 4 (BRASIL, 2009) em seu Art. 13 apresenta as atribuições do professor de AEE, dentre elas a função de orientar o professor da classe comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. No que se refere a rede de apoio e acolhimento, torna-se fundamental que haja uma relação de parceria entre escola e a família (PACCO; CIA, 2020).

Nesse sentido, os autores Carneiro (2012), Bruno e Nozu (2019) e Pacco e Cia (2020) consideram a política de inclusão ainda aquém da realidade escolar, uma vez que a sua construção na Educação Infantil implica em pensar em seus espaços, tempos, profissionais, recursos pedagógicos, voltados para a possibilidade de acesso, permanência e desenvolvimento pleno também de crianças com deficiências. Posto isso, destacam a importância de práticas colaborativas entre o professor que realiza o AEE e o professor da classe comum que podem transpor barreiras e qualificar o trabalho pedagógico.

3. APONTAMENTOS FINAIS

Este levantamento bibliográfico analisou sete textos publicados nos periódicos da CAPES no período de 2016 a meados de 2020 (Tabela 1) que discutem como se dá o Atendimento Educacional Especializado com as crianças Público Alvo da Educação Especial inseridas em instituições de Educação Infantil.

Para Bruno e Nozu (2019), a garantia do direito social à educação e a concepção de que toda creche e pré-escola devam ser inclusivas constituem-se, inegavelmente, em grande avanço conceitual da política educacional brasileira nos últimos anos: o entendimento de que o acesso e a permanência de crianças na Educação Infantil, a partir do nascimento até os cinco anos, são imprescindíveis para o desenvolvimento integral daquelas com deficiências e para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, com oportunidades iguais de aprendizagem para todas. Os textos analisados (Tabela 1) sinalizam que é preconizado pelas políticas públicas e pela legislação brasileira que crianças da Educação Infantil, Público Alvo da Educação Especial, recebam o AEE.

Ao ler os textos (tabela 1) nos deparamos com vários depoimentos de professores e pais sobre a organização e funcionamento do AEE na Educação Infantil, nos quais eles reconhecem a importância do trabalho na Sala de Recursos Multifuncional, apontam a necessidade da presença e atuação do professor colaborador em sala de aula juntamente com o professor da sala comum na realização do processo de inclusão escolar, ressaltam que a relação entre os professores e a família ainda carece de estabelecimento de maior comunicação e confiança.

Sobre a formação dos professores que realizam o trabalho de AEE e os que atuam nas salas de aula comuns, os textos reunidos na tabela 1, apontam que a maioria possui formação inicial em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia. Todavia, esses professores relatam que se sentem inseguros com o trabalho pedagógico que realizam com o Público Alvo da Educação Especial e anseiam por uma formação específica que os qualifique para atuar de forma adequada com o AEE e nas salas de aula do ensino regular. Nesse contexto, Machado e Martins (2019) apontaram que falta adequação dos materiais oferecidos pelo MEC para o AEE na Educação infantil e há necessidade de mais professores especializados para realizar este atendimento.

A análise dos sete textos apresentados na tabela 1, evidenciou, por um lado, que é preconizado pelas políticas públicas e pela legislação brasileira que crianças da Educação Infantil, PAEE recebam o AEE. Por outro lado, a produção apresenta tensões e dispersões que ressaltam aspectos ainda pouco explorados sobre a organização e funcionamento do AEE nas instituições de Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Gabriely Cabestré; ARAÚJO, Rita de Cássia Tibério. Organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil em um município do interior paulista: perspectiva dos professores itinerantes e professores regentes. REVISTA LINHAS. Florianópolis, v. 17, n. 35, p. 122-152, set./dez.2016. Disponível em:

<http://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723817352016122>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994a.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1994b.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001**, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. CNE. CEB. **Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial**. Brasília: 2009.

BRASIL. **Lei Nº12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, Brasília, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm. Acesso em: 25 jun. 2020.

BRASIL. Nota Técnica nº 25/2016. **Orientações para o acolhimento dos bebês com microcefalia pela educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2016.

BRUNO; Marilda Moraes Garcia, NOZU; Washington Cesar Shoiti. Política de Inclusão na Educação Infantil: Avanços, Limites e Desafios. RIAEE – REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 686-701, abr., 2019.

Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12199>. Acesso em: 14 jul. 2020.

CARNEIRO, Relma Urel Carbone. Educação inclusiva na educação infantil. PRÁXIS EDUCACIONAL, Vitória da Conquista, v. 8, n. 12, p. 81-95, jan./jun. 2012.

CORDEIRO, Aliciene Fusca Machado; STEINER, Daiana Rabock. Concepções das professoras do atendimento educacional especializado com foco em crianças dos centros de educação infantil. REVISTA NUPEM, Campo Mourão, v. 10, n. 19, p. 140 -

149, jan./abr. 2018. Disponível em:

<http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/549>. Acesso em: 14 jul. 2020.

MACHADO, Gabriela, MARTINS, Morgana de Fátima Agostini. Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Infantil: Entraves e Possibilidades. RIAEE – REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, Araraquara, v. 14, n. esp.1, p. 746-759, abr., 2019. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12204>. Acesso em: 14 jul. 2020.

MELO, José Carlos de; MELO, Hilce Aguiar. A educação infantil & atendimento educacional especializado: saberes necessários na formação de docentes de crianças pequenas. REVISTA HUMANIDADES E INOVAÇÃO, Palmas, v.5, n. 6, p. 144 a 153, jul., 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/710>. Acesso em: 14 jul. 2020.

MILANESI, Josiane Beltrame; CIA Fabiana. O atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais da educação infantil

REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, Santa Maria, v. 30, n. 57, p. 69-82, jan./abr. 2017

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/18891>

Acesso em: 15 jun. 2020.

PACCO, Aline Ferreira Rodrigues; CIA, Fabiana. Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil: Descrição da opinião de pais e professores. REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO, São Carlos, v. 14, 1-16, jan./dez. 2020.

Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2687>. Acesso em: 14 jul. 2020.

RESUMO

A reflexão apresentada resulta de um levantamento bibliográfico realizado entre os anos de 2016 a meados de 2020 na base de dados dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE) das crianças Público Alvo da Educação Especial (PAEE) nas instituições de Educação Infantil. Nesse período, foram encontrados sete artigos sobre a temática em estudo. A análise evidenciou, por um lado, que os artigos sinalizam que é preconizado pelas políticas públicas e pela legislação brasileira que crianças da Educação Infantil, PAEE recebam o AEE. Por outro lado, a produção apresenta tensões e dispersões que ressaltam aspectos ainda pouco explorados da organização e funcionamento do AEE nas instituições de Educação Infantil.

Palavras-chaves: Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado. Educação Infantil.